



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

À MESA DIRETORA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
HERVEIRAS – RS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Venho através deste, solicitar Autorização Legislativa para indenização de combustível em deslocamento (ida e volta) de Herveiras a Porto Alegre, com a finalidade de participar do curso/evento **“0025/0107 – ASSESSORIA LEGISLATIVA E VEREANÇA DE ALTO IMPACTO: FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA POTENCIALIZAR O MANDATO** Inteligência Artificial, Produção Legislativa Eficiente, Gestão de Gabinete e Planejamento de Agenda, Fiscalização Orçamentária e Controle de Despesas, Comunicação Estratégica e Mídias Sociais, Articulação Política e Relacionamento Institucional, Noções de Licitação, Participação e Iniciativa Popular, Audiências Públicas, Ouvidoria e Contratos Administrativos”. Tal curso ocorrerá dos dias 01 a 04 de julho de 2025.

Também irá como passageiro o Vereador Antonio Miguel Nunes de Moraes. Assim, diante do disposto na Lei 509/05, REQUER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PLENÁRIO desta Casa Legislativa, visando indenização ao Vereador Paulo Roberto da Costa referente à utilização de veículo próprio CHEVROLET/ONIX 1. OMT LS de placa **IXC7A39** para deslocamento (ida e volta) de Herveiras a Porto Alegre.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Herveiras/RS, 30 de junho de 2025.

Paulo Roberto da Costa
Vereador PL